



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 68

São Paulo, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Número 64 - Edição Extra

Atos do Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETOS

Documento: [080349257](#) | Decreto

DECRETO Nº 62.231, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Altera o quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Governo Municipal, previsto no Decreto nº 61.371 de 31 de maio de 2022.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incluídos, no quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Governo Municipal, previsto no Decreto nº 61.371, de 31 de maio de 2022, os cargos constantes do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. As competências dos cargos em comissão ora incluídos no quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Governo Municipal são as previstas no Anexo III deste decreto.

Art. 2º As quantidades de cargos em comissão do Quadro de Cargos em Comissão dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta - QC e de CDAs-unitários da Secretaria do Governo Municipal são as constantes do Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Anexo II do Decreto nº 61.371, de 31 de maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de março de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES

Secretária Municipal de Gestão

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária Municipal de Justiça

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de março de 2023.

Anexo I integrante do Decreto nº 62.231, de 23 de março de 2023
Cargos Incluídos no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Governo Municipal

Símbolo	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
CDA-6	Assessor VI	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal	6
CDA-6	Assessor VI	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal	6
Total CDAs-unitários				12

Anexo II integrante do Decreto nº 62.231, de 23 de março de 2023
--

Quantidade de Cargos em Comissão e de CDAs-unitário da Secretaria do Governo Municipal Alterados
--

Símbolo	CDAs-unitário	Situação Atual		Situação Nova	
		Quantidade de	Total de CDAs-unitários	Quantidade de	Total de CDAs-unitários
CDA-6	6	16	96	18	108
CDA-5	5	17	85	17	85
CDA-4	4	23	92	23	92
CDA-3	3	54	162	54	162
CDA-2	2	38	76	38	76
CDA-1	1	19	19	19	19
TOTAL		167	530	169	542

Anexo III integrante do Decreto nº 62.231, de 23 de março de 2023

Competências Detalhadas de Cargos em Comissão da Secretaria do Governo Municipal Alterados		
Símbolo	Denominação do Cargo	Unidade de Lotação
CDA-6	Assessor VI	Gabinete do Secretário, da

		Secretaria do Governo Municipal
--	--	---------------------------------

Competências

I - no âmbito da Cidade de São Paulo: a) promover a governança da Defesa Civil a nível estratégico e articulado à cúpula da Secretaria do Governo Municipal; b) viabilizar a articulação dos órgãos direta e indiretamente envolvidos nas ações de Defesa Civil para consecução das metas e objetivos estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal; c) proporcionar o ambiente institucional necessário à integração da ações e políticas municipais aos níveis estadual e federal; e) prover o Poder Executivo Municipal de subsídios gerenciais para a tomada de decisão.

Símbolo	Denominação do Cargo	Unidade de Lotação
CDA-6	Assessor VI	Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal

Competências

I - no âmbito da Operação Delegada na PMSP: a) promover a governança da Operação Delegada a nível estratégico e articulado à cúpula da Secretaria do Governo Municipal; b) viabilizar a articulação dos órgãos envolvidos para consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal.

Documento original assinado nº [080344299](#)

Documento: [079700468](#) | Decreto

DECRETO Nº 62.232, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 36.000,00 de acordo com a Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.17.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33909200.00.1.500.9001.1	Despesas de Exercícios Anteriores	36.000,00